PROJETO DE LEI 0/2023

INSTITUI A SEMANA DO ADMINISTRADOR, A SER CELEBRADA ANUALMENTE NA SEMANA EM QUE SE COMEMORA O DIA DO ADMINISTRADOR NACIONALMENTE , 09 DE SETEMBRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Instituir no municipio a semana do administrador anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º - A cámara municipal realizará em todos os anos , em parceria com o Conselho Regional de Administração, sessão solene em alusão e comemoração ao dia do Administrador

Art.3º - A datá sera incluída no calendário municipal de Corumbá.

Art.4º- Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBÁ, 22 DE MAIO DE 2023 .
MANOEL RODRIGUES
VEREADOR

DOC: 1684756054

JUSTIFICATIVA

O Dia do Profissional de Administração é celebrado em 9 de setembro, por ser a data da assinatura da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil. A data também foi instituída pela resolução CFA nº 65/68, de 09/12/68. Os profissionais da Administração compreendem os bacharéis em Administração, os tecnólogos em determinadas áreas da Administração, os egressos de cursos sequênciais nas áreas da Administração, os bacharéis em cursos conexos à Administração, os mestres e os doutores em Administração
Este projeto de lei solicita a instituição do dia 9 de setembro oficialmente no calendário de eventos do município de Corumbá como Dia do Profissional de Administração devido à importância de um profissional de Administração para o sucesso das organizações públicas e privadas que ganham especial relevo no contexto atravessado pela economia mundial, intensamente globalizada e que envolve, rotineiramente, operações e diálogos com outras organizações. Assim, se considerarmos a amplitude da abrangência das competências do profissional de Administração, torna-se inegável a sua indispensabilidade para o sucesso da sociedade. Além disto, nossa economia na indústria, no comércio, nos serviços e no setor agropecuário demanda em todas as suas atuações profissionais de Administração competentes para desenvolverem e planejarem seus desenvolvimentos.
Assim, espera-se que esta casa de Leis reconheça a importância do profissional de Administração para o município de Corumbá e que a data de 9 de setembro possa integrar o calendário oficial de eventos desta cidade. Pelos motivos apresentados, peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

CORUMBA/MS, 22 de Maio de 2023

Manoel Rodrigues Vereador(a)	Manoel Rodrigues Vereador(a)